DECRETO N.º 5.211 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a Permissão de Uso a título precário a Empresa União Transporte Interestadual de Luxo S/A - UTIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o parágrafo terceiro do artigo 109;

CONSIDERANDO, ainda o contido no processo administrativo n.º 4.407/2017;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a empresa União Transporte Interestadual de Luxo S/A UTIL, a ocupar o imóvel situado à Av. Marechal Rondon s/nº, no prédio 4, loja D, nas instalações do Terminal Rodoviário Álvaro Corrêa.

Parágrafo Único – Para a ocupação do espaço mencionado no caput deste artigo, deverá ser lavrado o devido Termo de Permissão de Uso a título precário.

Art. 2º – As clausulas e condições para a mencionada Permissão, serão aquelas constantes do processo administrativo n.º 4.407/2017.

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 28 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 21 / 31 / 08 / 2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim Nº 466
Rúbrica
Mat. 01/2450

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal